



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3259-6155
e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0000521-51.2017.8.16.0058 - Cumprimento de sentença
Exequente: LAUDNÉIA MARIA DE LIMA CARDOSO
Executado: WILSON OLIVEIRA CARDOSO
1ª PRAÇA: 14 de abril de 2025, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: 28 de abril de 2025, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/
BEM LEILOADO: DIREITOS SOBRE O VEÍCULO GM CRUZE LT NB; PLACA ANTERIOR: AVG5285; PLACA ATUAL: AVG5C85; MODELO 2012; ANO DE FABRICAÇÃO 2011; ÁLCOOL E GASOLINA; CHASSI Nº 9BGPB69MOCB213575, RENAVAL: 461514362; COR CINZA; KM 126.332 RODADO.
Depósito: Em mãos e poder da parte executada WILSON OLIVEIRA CARDOSO, com endereço a Rua Curitiba, 465 zona 05 - Centro - FAROL/PR - CEP: 87.303-028. Recurso: Não há Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), em 26/03/2024. Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 51.698,28 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), em 13/02/2025. Valor Primitivo da Dívida: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), em 24/01/2017. Valor Atualizado da Dívida: R\$ 49.593,78 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), em 19/02/2025. ÔNUS: IPVA 2025, no valor de R\$ 1.235,70.
Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).
Ficam as partes credora LAUDNÉIA MARIA DE LIMA CARDOSO, devedora WILSON OLIVEIRA CARDOSO e terceira ILDECI LORECY DE PAULA devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 11 de março de 2025. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza Supervisora
(assinado eletronicamente)